

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

José Trincão Marques, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas faz público, nos termos do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 novembro, que foram definitivamente admitidas a Segundo Sufrágio para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro

André Claro Amaral Ventura

Torres Novas, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

José Trincão Marques



(assinatura e autenticação)